

FORMA DE AVALIAÇÃO

Etapa de Análise do Mérito e Relevância do Projeto

- Os projetos enquadrados serão avaliados, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuída uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação;
- Os projetos serão avaliados por um membro do CIPE e por um consultor externo cadastrados no banco da PROPP, e de posse dessas duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

Etapa da Análise da pontuação do currículo do orientador

- A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2015 a 2018.
- Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq).

Etapa da Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

- A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:
Pontuação final = 0,5 x (nota do currículo do orientador) + 0,5 x (nota de mérito do projeto)
- A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.
- As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referencia o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);